

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



EMENDA ADITIVA Nº 9 (Da Deputada Liliane Roriz)

Ao PL Nº 833 de 2015, que Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$1.590.000,00.

CANCELAMENTO

VALOR: R\$ 1.900.000,00

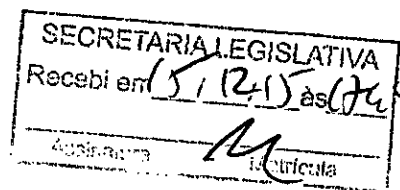
UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
09117	F	15	451	6208	1110	3317	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS RA XV.	15	100	449051		1.050.000,00
09114	F	15	451	6208	1110	3314	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	12	100	449051		550.000,00
09104	F	15	451	6208	1110	3305	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA	02	100	449051		300.000,00

ACRÉSCIMO

VALOR: R\$ 1.900.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
21203	F	15	452	6212	3002	XXXX	IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV	99	100	449051		1.900.000,00

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 833 / 2015
Folha nº 22 RITA





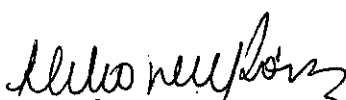
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender um importante pleito do SLU com vistas ao combate do mosquito da dengue. O cancelamento e suplementação dos recursos estão vinculados à emendas de minha autoria.

Sala das Comissões,


Deputada **LILIANE RORIZ**